



Edital PPGCC/UFV nº 001/19

Processo Seletivo de Candidatos para Ingresso no Mestrado Acadêmico para 2019/2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), do Departamento de Informática (DPI) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos às vagas de Mestrado neste Programa para início em agosto de 2019. Poderão se inscrever profissionais com graduação universitária, bacharelado ou licenciatura plena, de acordo com os critérios explicitados abaixo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 11 de abril a 18 de maio.

1.2. Informações gerais, como isenção de inscrição e outras, devem ser obtidas no “Edital Geral da Pós-Graduação – Processos seletivos”, disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.ppgc.ufv.br/?page_id=159

1.3. As inscrições deverão ser feitas por meio do sistema on-line, acessando o seguinte endereço eletrônico: <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>

1.4. Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.

1.5. Qualquer outra informação pode ser obtida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no horário de 8h às 12h ou 14h às 18h, pelo telefone (31) 3899-1760 ou pelo e-mail mestrado-cc@ufv.br.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

2.1. Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação;

2.2. Histórico Escolar do curso de graduação, constando o coeficiente de rendimento e explicitando o sistema de avaliação;

2.3. Curriculum Vitae, com comprovantes, fornecido conforme o modelo disponível nos seguintes endereços eletrônicos (formato docx ou odt):

<http://www.ppgcc.ufv.br/wp-content/uploads/2017/03/PPGCC-modelo-CurriculumVitae-v1.docx>

<http://www.ppgcc.ufv.br/wp-content/uploads/2017/03/PPGCC-modelo-CurriculumVitae-v1.odt>

2.3.1 Inscrição com Curriculum Vitae fora do modelo fornecido no item 2.3 será desclassificada;

2.4. Plano de Trabalho, elaborado pelo próprio candidato, apresentando de forma clara e objetiva o seu assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação e a forma de utilização dos novos conhecimentos a serem adquiridos. Modelo de formulário disponível (formato docx ou odt):

<http://www.dpi.ufv.br/arquivos/ppgcc/doc/PPGCC-FormPlanoTrabalho.docx>

<http://www.dpi.ufv.br/arquivos/ppgcc/doc/PPGCC-FormPlanoTrabalho.odt>

2.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$116,00 para candidatos brasileiros e estrangeiros).

2.5.1 Para gerar o boleto acesse o seguinte endereço: <http://www.ppgc.ufv.br/gru2/>;

2.6. Foto 3x4 (recente);

2.7. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

2.8. Carteira de Identidade;

2.9. CPF;

2.10. Título de Eleitor;



- 2.11. Documento de Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- 2.12. Duas cartas de referência que deverão ser assinadas e enviadas por e-mail ou correio normal para a Secretaria do PPGCC (endereços no final deste edital) diretamente pelos informantes. O modelo da carta de referência pode ser obtido no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dpi.ufv.br/arquivos/ppgcc/doc/PPGCC-CartaReferencia.doc>.
- 2.13. Resultado do Exame POSCOMP. O exame POSCOMP é opcional, mas poderá ser anexado à inscrição online pelo candidato que o tiver realizado, com validade de dois anos. Cópia do resultado do POSCOMP também pode ser enviada por email para a secretaria do PPGCC.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

- 3.1. O processo de seleção é realizado por uma Comissão Específica de Membros do PPGCC, nomeada pela Comissão Coordenadora do Curso.
- 3.2. As inscrições estão abertas a alunos graduados em nível superior em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação e áreas afins.
- 3.3. Os critérios de seleção consideram o histórico escolar (peso 5), o curriculum vitae (peso 4) e o plano de trabalho (peso 1). As notas são atribuídas no intervalo de 0 a 10.
- 3.4. O resultado do exame nacional para ingresso na pós-graduação em Computação (POSCOMP), quando fornecido pelo candidato, pode aumentar a sua pontuação final caso sua nota no POSCOMP (NP) seja maior que a média geral (MP) apurada no POSCOMP, conforme a equação:
- $$\text{NOTA FINAL} = (\text{HE} * 0,5 + \text{CV} * 0,4 + \text{PT} * 0,1) * (1 + (\text{NP} - \text{MP}) / 100)$$
- onde, HE = Nota Histórico Escolar; CV = Nota Curriculum Vitae; PT = Nota Plano de Trabalho. Caso a nota final fique acima de 10, será atribuído o valor 10.
- 3.5. Somente serão selecionados candidatos com nota final igual ou superior a 7.
- 3.6. Não serão aceitas inscrições que não se adequem à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

- 4.1. Para início em agosto de 2019 serão oferecidas até 14 (quatorze) vagas, não sendo obrigatório o preenchimento total destas. As vagas são disponibilizadas de acordo com a capacidade de orientação do grupo de orientadores do programa.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA

Para esta seleção serão aceitos candidatos para desenvolverem projetos nas seguintes linhas de pesquisa:

- DPI-012 - Geometria Computacional
- DPI-015 - Banco de Dados
- DPI-016 - Sistemas de Informação
- DPI-017 - Inteligência Artificial
- DPI-021 - Arquitetura de Sistemas de Computação
- DPI-022 - Redes de Computadores
- DPI-040 - Algoritmos e Otimização Combinatória
- DPI-041 - Bioinformática



- DPI-042 - Computação de Alto Desempenho
- DPI-043 - Interação Humano-Computador
- DPI-044 - Jogos de Computadores
- DPI-045 - Linguística Computacional
- DPI-046 - Mineração de Dados
- DPI-047 - Redes de Sensores
- DPI-048 - Sistemas Embarcados
- DPI-049 - Visualização de Dados

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

6.1. É possível a obtenção de bolsas de estudo que são concedidas por órgãos de fomento, como CAPES, CNPq e Fapemig, além de empresas privadas por meio de convênios de cooperação. No entanto, o PPGCC recebe uma cota limitada, não podendo garanti-las para todos os aprovados.

6.2. A decisão de concessão de bolsas será tomada pela Comissão Coordenadora do Programa com base na classificação geral dos candidatos selecionados que solicitarem bolsa de estudo.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo de seleção será publicado na página eletrônica do programa, no endereço: http://www.ppgcc.ufv.br/?page_id=608.

7.2. Não serão fornecidos resultados por telefone, carta ou e-mail.

7.3. Informações sobre solicitação de recurso devem ser obtidas no “Edital Geral da Pós-Graduação – Processos seletivos”, disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.ppg.ufv.br/?page_id=159.

7.4. O candidato tem direito a ter vista presencial ao conteúdo da sua planilha de avaliação. Nenhuma informação será enviada por meio eletrônico. As planilhas ficam disponíveis na secretaria do PPGCC;

7.5. O prazo para entrar com recurso é de 48 horas, após a divulgação do resultado na página citada no item 7.1.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no Departamento de Informática da UFV, no dia 01 de agosto de 2019. Caso contrário perderá o direito à vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGCC/UFV.

9.3. Outras informações estarão disponíveis no site: <http://www.ppgcc.ufv.br/>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31)3899 1760 - Fax: (31)3899 1760 - E-mail: mestrado-cc@ufv.br

INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Departamento de Informática
Universidade Federal de Viçosa
Campus Universitário – s/n
36570-900 – Viçosa –MG
Tel./FAX: 31 3899-1760
Email: mestrado-cc@ufv.br